



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE MAIO DE 2010

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta da Processo nº 23065.028973/2009-09, resolve:

Conceder, por 02 (dois) anos, a partir de 01.01.2010, Licença para o Trato de Interesses Particulares a **MARIA DA GRAÇA MARQUES GURGEL**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2194192, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela MP nº 2.225-45, de 04.09.2001.

II – Homologar a referida licença no período de 01.01.2010 a 20.05.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 04 / 06 / 10